



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, de 02 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ENQUADRADO** por Progressão Vertical o servidor abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL				
CARREIRA – GPOO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
1	Lenir Maria de Souza Cerqueira	29	C	03/01/2024

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de fevereiro de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES
(Vereador Buchecha)
Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES
(Vereador Eduardo Ferreira)
1º Secretário